



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 058/2025 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 24 de junho de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Excelência, com os cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI N° 020/2025: "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, O MÊS "MAIO LARANJA", DEDICADO A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 021/2025: "INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Todos aprovados na Nona Sessão Ordinária, ocorrida em 16/06/2025

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
ND: G=BR; O=ICP-Brasil; OU=08744922000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM-BRANCO), OU=videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 08:34:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 24/06/25
HORA: 08:49
P.M CHAPADA GAÚCHA MG